



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 2.202, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31.12.2018, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que o fechamento das repartições públicas nos mencionados dias proporcionará aos funcionários e servidores municipais maior convívio familiar na comemoração das festas natalinas e Ano Novo;

**CONSIDERANDO**, que a medida ocasionará também economia aos cofres do município,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de dezembro** do corrente ano, exceto os serviços essenciais e de urgência em estradas, cemitério, água, esgoto, retirada de lixo domiciliar, transporte de pacientes para hospitais e outros.

**§ 1º** - Aos serviços excepcionados neste artigo será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 2018.

  
**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura